

Editais N.º 200/2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral na **União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas** são os seguintes:

- Praça Movimento das Forças Armadas
- Praça do Comércio (próximo do Banco Santander)
- Largo 5 de Outubro (junto ao jardim)
- Rua Alexandre Herculano (na zona do comércio)
- R. Fernando Pessoa (junto ao Edifício CTT)
- Bairro do Matadouro (na zona das paragens TST, para Cacilhas)
- Praça Gil Vicente
- Rua Irene Lisboa
- Rua Cândido dos Reis (junto ao Poço)
- Largo Alfredo Dinis (junto aos barcos)

Almada, 23 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida